



PORTARIA GABINETE Nº 098/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0517/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 03 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas 04, 11 e 18 de agosto do corrente ano, cumulando o total de R\$ **6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

22 / 08 / 2022

Profa. 60.070-5

Funcionária

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68